

Dispõe sobre denominação de Unidade Escolar.

Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o interesse de manter viva a memória de brasileiros ilustres, que se hajam distinguido por dedicação intensa ao trabalho intelectual;

CONSIDERANDO a obra meritória que, por mais de trinta anos, **Rodrigo Mello Franco de Andrade** desenvolveu na direção do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no sentido de recuperação e preservação de um acervo cultural de profunda significação para o povo e para a Pátria;

CONSIDERANDO que essa atuação fecunda colocou à disposição das gerações mais jovens um patrimônio de inestimável valor educativo,

Decreta:

Art. 1.º — Fica denominada “**Escola Municipal Rodrigo Mello Franco de Andrade**” a Escola Municipal do Jardim Colonial.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 17 de maio de 1969, 416.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Paulo Salim Maluf** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **José Luiz de Anhaia Mello** — O Secretário das Finanças, **Fernando Ribeiro do Val** — O Secretário de Educação e Cultura, **Paulo Ernesto Tolle**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 17 de maio de 1969. — O Diretor do Departamento Consultivo, respondendo pela Diretoria do Departamento de Administração do Município, **Paulo de Souza Sandoval**.